

A Exmª Sra. MARIA ALDA AIRES COSTA, Prefeita Constitucional do Município de Curralinho, no uso de suas atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMERAR O SR. JOSIVALDO BATISTA DA SILVA, Portador do RG nº 3375678, CPF nº 615.119.602-30, para o CARGO DE DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO JUNTO A SECRETARIA PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo único – Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Curralinho, em 16 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA ALDA AIRES COSTA

Prefeita Municipal de Curralinho